

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido Arnaldo Delfino, expedido nos autos do Procedimento Comum Cível - Atos Administrativos, movido pelo Município de Pirassununga, em face de Arnaldo Delfino, Proc. nº 0002863-43.2005.8.26.0457.

O Doutor Jorge Corte Júnior, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 23 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 26 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)**, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Item 1) 01 (um) imóvel de matrícula 13.315 no CRI local, tratando-se de uma área de terras com 3,63 hectares. Conforme consta na matrícula, situa-se na Fazenda Santa Tereza do Sobrado em Pirassununga/SP. AVALIAÇÃO:** imóvel avaliado por R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em fevereiro/2020, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em setembro/2020 por R\$ 1.514.576,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis mil reais). **ÔNUS:** na matrícula constam: R.4 – Hipoteca em favor da Sacre Empreendimentos e Participações Ltda.; R.5 – Penhora – proc. 583.02.2003.64243-6 – controle 977/04 – 5ª VC do Foro Regional II de Santo Amaro, São Paulo/SP; R.08 – Hipoteca Judicial – proc. 0000043-65.2016.8.26.0457 – 1ª VC de Pirassununga/SP em favor da Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. **Item 2) 1 (um) imóvel de matrícula 23.766 no CRI local, tratando-se de um apartamento número 49, do 4º (quarto) andar do Edifício Planalto, área privativa de aproximadamente 112 metros quadrados. Descrição da matrícula: “IMÓVEL: APARTAMENTO nº 44, localizado no 4º andar ou 6º pavimento, do CONDOMÍNIO “EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLANALTO”, situado na rua Siqueira Campos, nº 2.406, nesta cidade, composto tal apartamento de três dormitórios (1 suíte), sala de estar, sala de jantar, área de circulação, cozinha, área de serviços, banheiros e terraço, com área privativa de 111,9875 metros quadrados, área comum de 55,5401 metros quadrados, perfazendo a área total de 167,5276 metros quadrados e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 29,9750 metros quadrados, equivalente a 2,5000%, da respectiva área total do terreno, bem como o direito de utilização de uma vaga de estacionamento com a área de 12,50 metros quadrados, identificada pelo box nº 16, que fica fazendo parte integrante da referida unidade autônoma, conforme descrito no auto da especificação do condomínio.” AVALIAÇÃO:** imóvel avaliado por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em fevereiro/2020, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em setembro/2020 por R\$ 605.830,45 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). **ÔNUS:** na matrícula consta: AV.03 – Penhora – proc. 0010577-20.2006.8.26.0457 – 3ª VC de Pirassununga/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente **com a**

cônjuge a Sr^a Waldecy da Silveira Delfino, os credores hipotecários, Sacre Empreendimentos e Participações Ltda e Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ao 01 de outubro de 2020.

Jorge Corte Júnior
Juiz de Direito